



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.ª SL

Aos 15 dias do mês de Novembro de 2012, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 573/2007/CE, a Decisão n.º 575/2007/CE e a Decisão 2007/435/CE do Conselho, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira, a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)526], *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*  
Deputado Autor de Parecer: Pedro Silva Pereira (PS)
- b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias [COM(2012)499] e DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus [COM(2012)500] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*  
Deputada Autora de Parecer: Ana Catarina Mendes (PS)
- c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2001/110/CE relativa ao mel [COM(2012)530]  
Deputado Autor de Parecer: Cristóvão Norte (PSD)
- d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária - Voluntários da UE - «EU Aid Volunteers» [COM(2012)514] *objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação*  
Deputado Autor de Parecer: Bruno Coimbra (PSD)

---

O Sr. Presidente, Deputado Paulo Mota Pinto, deu início à reunião e informou que considerando a deliberação da Conferência de Líderes no sentido de as Comissões



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.<sup>a</sup> SL

Parlamentares reduzirem ao mínimo a convocatória para reuniões durante o debate do Orçamento do Estado, a CAE reuniria apenas para apreciação e votação de pareceres elaborados no âmbito do Protocolo n.º 2. Sugeriu ainda que a próxima reunião, com esta ordem do dia, fosse agendada para o próximo dia 27 de novembro.

Quanto ao pedido feito na última reunião pelo Sr. Deputado Vitalino Canas, relativo às atas do Conselho Europeu, informou que, de acordo com informação veiculada pelo Gabinete do SEAAE, desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, são elaboradas atas das reuniões do Conselho Europeu. O acesso às mesmas é feito mediante pedido dirigido ao Conselho e está sujeito às regras do acesso público aos documentos das instituições europeias.

Deu conhecimento que foi recebido convite para que um representante da CAE participasse na Conferência organizada pela Agência Europeia dos Direitos Fundamentais, “Justiça na Austeridade”, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2012, em Bruxelas. A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias recebeu convite idêntico e designou um Deputado do grupo parlamentar do PSD para participar. Foi sugerido e aceite que, em representação da CAE, participasse a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, Deputada Ana Catarina Mendes

Informou ainda que a Embaixada da Ucrânia manifestou interesse em saber se a CAE teria alguma posição relativamente aos seguintes temas:

- Acordo de Associação entre a UE e a Ucrânia, designadamente, no que diz respeito à eventual consagração de uma Zona de Comércio Livre;
- Expectativas quanto ao agendamento e resultados da 16.<sup>a</sup> Cimeira UE-Ucrânia.

Apurou que o Governo tem posição favorável e sugeriu que se transmitisse que a CAE não tem posição.

Deu de seguida a palavra ao Sr. Deputado João Lobo (PSD) que a solicitou para, conforme explicitou, evitar desacertos entre pareceres relativos à subsidiariedade emanados de comissões parlamentares distintas, como já sucedeu no passado.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.ª SL

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) informou que foi nomeado relator da iniciativa do Parlamento Europeu relativa às modalidades de exercício do direito de inquérito do Parlamento Europeu. O Relatório foi transmitido em maio e foi depois enviado aos Parlamentos nacionais. As reservas são múltiplas e foram também expressas pelo Conselho e pela Comissão Europeia e, na sua opinião, o regulamento poderá afetar as prerrogativas dos Parlamentos nacionais pelo que deve ser sujeito ao escrutínio da subsidiariedade.

O Sr. Presidente teve de se retirar por motivos de trabalhos parlamentares tendo sido substituído pela Sr.ª Vice-Presidente, Deputada Ana Catarina Mendes, que informou que as Cortes espanholas tinham o mesmo entendimento e tomaram a iniciativa de se dirigirem ao Presidente do Parlamento Europeu pedindo que fosse fixado prazo nos termos do Protocolo aplicável.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) considerou que a questão tinha toda a pertinência e disse que só quando há convergência dos Parlamentos nacionais é que se logra algum efeito pelo que sugeriu que víssemos como se estão a posicionar os restantes parlamentos nacionais. Concluiu referindo que não é por estarmos numa área mais melindrosa que deveremos deixar de analisar os problemas.

Intervieram de seguida os Srs. Deputados João Serpa Oliva (CDS-PP) e Carlos Costa Neves (PSD) que subscreveram as palavras do Sr. Deputado Alberto Costa e apoiaram a iniciativa do S. Deputado João Lobo.

A Sr.ª Vice-Presidente, Deputada Ana Catarina Mendes, informou que a iniciativa estava em análise na 1ª Comissão e acolheu favoravelmente a iniciativa do Sr. Deputado João Lobo de suscitar com antecedência esta questão na CAE. Finalmente acolheu a sugestão do Sr. Deputado Alberto Costa no sentido de os serviços efetuarem o levantamento da posição dos restantes Parlamentos nacionais quanto a esta iniciativa.

Passou-se ao ponto único da ordem do dia.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.ª SL

Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 573/2007/CE, a Decisão n.º 575/2007/CE e a Decisão 2007/435/CE do Conselho, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira, a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)526], *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

O Sr. Deputado Pedro Silva Pereira (PS) começou por referir que a persistência e o agravamento da crise financeira e económica estão a afetar muitos dos Estados Membros da UE provocando uma acentuada deterioração das suas condições financeiras económicas e sociais. No sentido de minimizar os efeitos nefastos da crise, sobretudo nos Estados Membros que beneficiam de assistência financeira, a Comissão Europeia propõe o aumento da taxa de cofinanciamento da UE a favor destes países, para que os mesmos possam continuar a executar no terreno os programas adotados a título dos Fundos e a disponibilizar verbas para projetos.

Defendeu que esta proposta de decisão entre em vigor o mais rapidamente possível, atendendo que a atual conjuntura de crise exige celeridade quanto à necessidade de adoção de medidas que possibilitem contrariar os seus efeitos. Concluiu referindo que a presente iniciativa cumpre o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais facilmente atingido através de uma ação comunitária.

O parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

- c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2001/110/CE relativa ao mel [COM(2012)530]

O Sr. Deputado Cristóvão Norte (PSD) apresentou sucintamente o parecer referindo que a iniciativa tem dois objetivos: no contexto de acórdão do Tribunal de Justiça

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.<sup>a</sup> SL

explicitar o estatuto do pólen como um componente especial do mel em vez de um ingrediente do mel e identificar os poderes delegados e as competências de execução que devem ser conferidos à Comissão no que diz respeito à Diretiva 2001/110/CE e estabelecer o procedimento adequado para a adoção do ato em causa no novo contexto jurídico determinado pela entrada em vigor dos artigos 290.º e 291.º do TFUE. Referiu ainda que a presente iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União e considerou que o processo de escrutínio está concluído.

O parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

- c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária - Voluntários da UE - «*EU Aid Volunteers*» [COM(2012)514] *objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação*

O Sr. Deputado Bruno Coimbra (PSD) referiu que a presente proposta estabelece o quadro do Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária, que permitirá enquadrar os contributos comuns dos voluntários europeus para as ações de ajuda humanitária e assenta na Comunicação de 2010: «O voluntariado como expressão da solidariedade dos cidadãos da UE: primeiras reflexões sobre um Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária». Disse ainda que a Comunicação da Comissão intitulada «Um orçamento para a Europa 2020» prevê dotações orçamentais para a criação de um Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária (Voluntários da UE) no montante de 239,1 milhões de EUR, a preços correntes. Concluiu referindo que a iniciativa em análise não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União.

O parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

- d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias [COM(2012)499] e

---

<sup>1</sup> COM(2011) 500 final.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.<sup>a</sup> SL

DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus [COM(2012)500] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes (PS) começou por referir que estas iniciativas resultaram de uma avaliação que foi realizada após a adoção de um relatório do Secretário-Geral do Parlamento Europeu (PE) sobre o financiamento dos partidos políticos europeus, apresentado à Mesa em 18 de Outubro de 2010, do Relatório de 18 de março de 2011 e da Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de abril de 2011, na qual é decidido solicitar à Comissão que proponha um projeto de estatuto dos partidos políticos europeus e observa que o que é necessário a mais curto prazo é um ambiente regulamentar melhorado para as fundações e partidos políticos europeus, implicando como primeiro passo a adoção do estatuto europeu.

Referiu que, em sua opinião, não estava em causa o princípio da subsidiariedade e citou o parecer também nesse sentido das Cortes espanholas, no entanto, há um conjunto de questões que lhe merecem reserva pelo que, independentemente da emissão de parecer, sugere a realização de um debate que possibilite analisar com mais profundidade o regime jurídico ora proposto.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) disse entender a razão pela qual as reservas foram incluídas na parte dedicada à “Opinião da Deputada Autora do parecer” mas sugeriu que passassem para a parte das Conclusões. Concorda que o assunto merece uma reflexão mais aprofundada mas interrogou-se como poderá a Comissão ser consequente quanto às conclusões que forem extraídas deste debate.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) disse que ficou sensibilizado com a natureza da matéria e com a forma cautelosa do parecer, mas considerou que se deveria expressar uma reserva em matéria de financiamento para evitar que se faça por via europeia o que se tem tentado obviar a nível nacional.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.<sup>a</sup> SL

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) sugeriu que se votasse o Parecer, que é inócuo e se agendasse para breve uma discussão mais aprofundada sobre a temática destas duas iniciativas.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) disse que se nos confinássemos à apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade o parecer ficaria por aqui. Caso a Comissão entenda que há um pronunciamento a fazer deve-se concentrar nesse sentido, pois o parecer é relevante em termos de diálogo político, devendo refletir as críticas e as propostas feitas. Referiu contudo que não considera que se possa fazer uma reserva em sede de direito constitucional pois face à Constituição o direito internacional prevalece, com exceção dos princípios fundamentais nela consagrados

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes (PS) disse que não foi por acaso que disse que o princípio da subsidiariedade era respeitado. Colocou as reservas que tem, por cautela, na parte reservada à opinião da autora do parecer, mas manifestou a sua disponibilidade para as transformar em conclusões, com exceção do último ponto. Destacou o facto de o contributo da Comissão ainda ter pertinência em especial para o documento de trabalho da Comissão. Considerou que seria importante debater a proposta na parte relativa ao financiamento dos partidos e averiguar se houve alguma pronúncia da parte do Governo.

O Sr. Deputado Pedro Silva Pereira (PS) disse que importava expor a não concordância da Comissão no momento presente, pelo que se poderá dizer que a Comissão tem reservas que a impedem de expressar a sua concordância. Poder-se-á mencionar que as reservas dizem respeito às soluções consagradas que se encontram em risco de colisão com as normas constitucionais.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendes (PS) manifestou concordância com a proposta que sintetiza as sugestões feitas e que será acolhida no parecer pelo que submeteu a votação o parecer que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

### **ATA NÚMERO 80/XII/ 2.<sup>a</sup> SL**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 Novembro 2012.

**A VICE-PRESIDENTE**

**(ANA CATARINA MENDES)**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 80/XII/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa  
Ana Catarina Mendonça Mendes  
Ana Drago  
António Rodrigues  
Carlos Costa Neves  
Carlos São Martinho  
Cláudia Monteiro de Aguiar  
Honório Novo  
Jacinto Serrão  
João Lobo  
João Serpa Oliva  
Maria Ester Vargas  
Maria Helena André  
Pedro Silva Pereira  
Rui Barreto  
Vitalino Canas  
Bruno Coimbra  
Cristóvão Norte  
Fernando Serrasqueiro  
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Serrano  
Duarte Marques  
Nuno Filipe Matias  
Paulo Mota Pinto  
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: